

ILUSTRÍSSIMA DRA. ANDREIA CHAGAS DE ANDRADE PROCURADORA DO
MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Ref.: Considerações ao Edital de Concorrência nº 04/2026

(Processo Administrativo nº 036/2026) – Permissão de Serviços Funerários

(LAFPAX) FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 16.548.604/0001-07, com sede à Rua Tavares de Melo, 48, bairro: Centro – Conselheiro Lafaiete/MG, e, **FUNERARIA REPAUSARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.241.340/0001-04, com sede na Rua Vereadora Judite Pereira dos Santos, nº 18, Bairro Centro, no Município de Queluzito/MG, vem, respeitosamente, por meio de seus representantes legais, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONSIDERAÇÕES** aos termos do edital do processo licitatório em referência, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DOS FATOS

O Município de Conselheiro Lafaiete publicou o Edital de Concorrência nº 04/2026, com critério de julgamento pela "melhor técnica", para a permissão de serviços funerários.

Ocorre que, ao analisar os critérios de pontuação técnica definidos na **Seção 4 do Edital**, estas empresas constataram, com grande preocupação, que os parâmetros estabelecidos não medem a qualidade ou a eficiência técnica dos serviços a serem prestados. Em vez disso, os critérios privilegiam exclusivamente o porte econômico e o tempo de mercado das empresas, direcionando o certame para grandes conglomerados e excluindo, na prática, as funerárias locais e de menor porte de qualquer chance real de competição.

O objeto destas considerações são, portanto, os critérios de pontuação técnica, por serem manifestamente ilegais e restritivos, de modo a favorecer empresas de maior porte em detrimento das funerárias locais.

As inconsistências foram detalhadas, em síntese, abaixo.

Truado
D. S. S. Cidade

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

1.4 Momentum

1.5 Angular Momentum

1.6 Oscillations

1.7 Relativity

1.8 Quantum Mechanics

1.9 Electromagnetism

1.10 Optics

II. DAS CONSTATAÇÕES

A) Da Violação à Lei Municipal nº 6.441/2025

O edital apresenta diversas disposições que contrariam frontalmente a Lei Municipal nº 6.441, de 03 de outubro de 2025, que rege o funcionamento dos serviços funerários no âmbito do município de Conselheiro Lafaiete.

Conforme o relatório anexo, destacam-se os seguintes pontos de conflito:

1. **Normas de Funcionamento (Capítulo I):** As regras para o funcionamento dos serviços, conforme estipuladas no edital, divergem das normas estabelecidas nos artigos 1º a 4º da referida lei.

2. **Terceirização do Serviço (Capítulo III):** O edital, em seu item 3, permite a "locação de serviços", o que configura uma forma de terceirização. Tal prática é expressamente vedada pela lei municipal, que exige que as empresas exerçam suas atividades em local próprio e com recursos próprios.

3. **Auxílio Funeral para Carentes (Capítulo V):** O edital é omissivo quanto à previsão do auxílio funeral para a população carente, uma exigência social e legal contida na legislação municipal.

4. **Regime de Plantão (Capítulo VI):** O instrumento convocatório não estabelece o regime de plantão entre as funerárias, ponto essencial para a organização e continuidade do serviço, conforme previsto na lei.

É imperativo que o edital, como ato administrativo vinculado, esteja em total conformidade com a lei que rege o objeto licitado. A existência de tais contradições o torna ilegal e passível de anulação.

B) Da Violação aos Princípios da Competitividade, Isonomia e Julgamento Objetivo

Além de violar a legislação específica, o edital contém cláusulas que ferem os princípios da **isonomia**, da **livre concorrência** e da **busca pela proposta mais vantajosa**, previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os critérios de pontuação se basearam em:

- **Tempo de constituição da empresa;**

Atuarão em regime de plantão a ser regulamentado por ato próprio do Poder Executivo

Piedade D. P. S. C. da

Edital que não atende a lei

?

Não emend

- no município de C. h. ✓*
- **Pagamento de impostos (faturamento);**
 - **Número de atendimentos realizados;**
 - **Quadro de funcionários.** ✓

Os critérios acima, não medem a capacidade técnica para a execução do serviço funerário, e, sim, o tamanho e poderio da empresa, o que é vedado pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), vez que as exigências não guardam direta com a aptidão para executar o objeto do contrato.

A melhor técnica em serviços funerários deveria avaliar a qualidade dos veículos, a adequação das instalações, a qualificação e o treinamento da equipe para o atendimento humanizado, e não o faturamento da empresa ou há quantos anos ela existe. Ao pontuar o porte da empresa, a Administração restringe indevidamente a competição e viola o princípio do julgamento objetivo.

Desse modo, destacamos os seguintes pontos de conflito:

- suprime*
1. **Fixação de Preços (Item 2.5):** O item 2.5 exige uma fixação de preços sem apresentar parâmetros claros ou justificativa técnica por parte da administração municipal. Tal exigência, além de arbitrária, interfere indevidamente no mercado e viola o princípio da livre concorrência.
 2. **CrITÉrios de Pontuação Desproporcionais (Item 4):** Os critérios de pontuação adotados no item 4 do edital conferem uma vantagem excessiva a empresas de grande porte, desconsiderando a capacidade e a qualidade das empresas menores, que são igualmente capazes de prestar o serviço com dignidade e eficiência. Critérios subjetivos ou que não medem a real capacidade de execução do serviço devem ser afastados do certame.
 3. **CrITÉrio de Desempate (Item 4.3):** O edital prevê o sorteio como método de desempate, um critério que carece de objetividade e pode gerar desconfiança quanto à lisura do processo. Ademais, o item 4.3 faz remissão incorreta ao item 9, quando o correto seria o item 8, evidenciando uma falha formal que necessita de correção. *em*

*Procurador
D. F. G. Cabral*

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through.

A jurisprudência pátria é firme no sentido de coibir, em processos licitatórios, a adoção de critérios que restrinjam injustificadamente a participação de interessados, pois o objetivo da licitação é ampliar o universo de competidores para que a Administração Pública possa selecionar a proposta mais vantajosa.

III. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

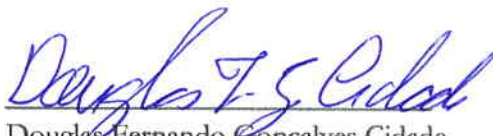
- a) O recebimento e o processamento do presente ofício com as devidas considerações;
- b) A **suspensão** do processo licitatório para análise das irregularidades apontadas;
- c) A **revisão e retificação** do edital, para que seja adequado à Lei Municipal nº 6.441/2025 e aos princípios da isonomia, da livre concorrência e do julgamento objetivo, expurgando-se as cláusulas de caráter restritivo e ilegal.

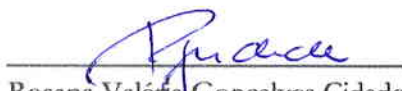
Nesses termos, aguarda devolutiva.

Conselheiro Lafaiete, 17 de abril de 2026.

(LAFPAX) Funerária São Jorge LTDA
CNPJ: 16.548.604/0001-07


Representação:


Douglas Fernando Gonçalves Cidade
CPF: 551.215.946-15


Rosana Valéria Gonçalves Cidade
CPF: 565.183.316-15

Funerária Repausare LTDA
CNPJ: 55.241.340/0001-04

Representação:

Documento assinado digitalmente
 THAYS CHRISTINNE HORTA CIDADE
Data: 16/04/2026 21:19:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thays Christinne Horta Cidade
CPF: 101.782.296-44

1. Introduction

The purpose of this study is to investigate the effects of various factors on the performance of the system. The study is organized as follows: Section 2 describes the methodology used in the study. Section 3 presents the results of the study. Section 4 discusses the implications of the findings. Section 5 concludes the study.

2. Methodology

The study was conducted using a combination of qualitative and quantitative methods. Data was collected through interviews, surveys, and experiments. The data was then analyzed using statistical methods and content analysis.

3. Results

The results of the study show that there is a significant positive correlation between the variables studied. The findings suggest that the system performs better under certain conditions than others. The data also indicates that there are several factors that influence the system's performance.

4. Discussion

The findings of this study have several implications. They suggest that the system can be improved by focusing on certain areas. The results also provide valuable insights into the factors that affect the system's performance. These findings can be used to inform future research and practice.

5. Conclusion

In conclusion, this study has provided a comprehensive analysis of the system's performance. The findings show that the system is capable of performing well under a variety of conditions. However, there are still several areas that need to be addressed to further improve the system's performance.